



**PORTARIA CROMG Nº 006/2020**

**Nomeia Conselheiros para apuração de fatos que constam nos Processos CROMG nºs 991/2020, 1237/2020 e 1561/2020**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Regional de Odontologia na reunião do dia 07 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos dos Processos CROMG nºs 991/2020, 1237/2020 e 1561/2020, para encaminhamento ao Conselho Federal de Odontologia;

**RESOLVE:**

1º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para apurarem os fatos relatados na denúncia administrativa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, na qualidade de Comissão Processante.

**Presidente:**

Leonardo Rezende Vilela (MG-CD-26142)

**Membros:**

Carlos Alberto do Prado e Silva (MG-CD-26865)

Marina Mendes Moreira (MG-CD-34935)

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

**Raphael Castro Mota**  
Diretor Secretário

**Ricardo Alves Corrêa**  
Diretor Tesoureiro